

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE OUTUBRO DE 2015 • 920 • 03 PÁGINAS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Castro

Castro, 22 de outubro de 2015

Edital nº 010/2015

Tendo em vista o não comparecimento de candidato convocado, através do edital nº 009/2015, para assumir o cargo de preparador de alimentos no Hospital Anna Fiorillo Menarim, esta Comissão convoca o próximo colocado no PSS 002/2015, relacionado abaixo.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, no dia 23 de outubro de 2015, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos elencados no Edital do PSS 002/2015, para a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data e horários estipulados caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo simplificado.

A Comissão

Renato C. Caetano
Vice Presidente da Comissão
Portaria 1.032/2015

Cargo: Preparador de Alimentos

Colocação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
13º	022	Eliete Aparecida da Cunha	04

DECRETOS

DECRETO Nº 882/2015

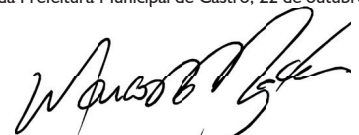
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Requerimento Administrativo nº 13.266/2014, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos do Decreto nº 474/2015, que declarou a reversão ao patrimônio público do imóvel matriculado sob nº 19.016 alienado a Adriane Castanho de Lara, CPF nº 061.377.059-51, RG nº 10.173.417-0-PR.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior está condicionada ao pagamento mensal, junto às parcelas vincendas, de uma parcela vencida, mais os acréscimos legais, até a plena quitação do débito pendente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 883/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo como embasamento legal o disposto no Art. 37, Inciso I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 59 e 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar Concurso Público, para ingresso no Quadro de Servidores Públicos do Município de Castro.

Presidente: Renato Cardoso Caetano – Matrícula nº 825859
Vice-Presidente: Rosalba Marisa Bueno Kopacheski – Matrícula nº 14770
Secretário: Roberson Valenga – Matrícula nº 26280

Parágrafo único. O Concurso Público a que se refere o caput visa à admissão de servidores para os cargos de médico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, técnico em higiene dental, técnico de laboratório, assistente de construção civil, auxiliar de farmácia, auxiliar de odontologia, monitor, recepcionista e caldeireiro, engenheiro e fonoaudiólogo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 103
VARLI LOURENÇO DA SILVA 27367-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1151/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 205
CLECI APAECIDA ALVES DA S. SANTOS 21075-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1152/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 304
MARCIA ANTONIA RIBEIRO 18147-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1153/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 512
MARIA LIZETE LOPES TEIXEIRA 4219-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1154/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando memorando nº 089/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor LUIZ MARCELO QUADROS, que exerce o cargo de Fiscal de Finanças, Matrícula nº 23604-0, da Secretaria Municipal da Fazenda para Diretoria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, IMPRESSÃO DA CARTILHA TURMA DO CAMARADINHA E ENVELOPES TIMBRADOS PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DESTA CASA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

EMISSÃO: 16 DE OUTUBRO DE 2015

ABERTURA: 05 DE NOVEMBRO 2015 (quinta-feira)

HORÁRIO ABERTURA: 14:00 HORAS (horário de Brasília)

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 18.250,20 (Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila Rio Branco, Fax: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@camaracastro.pr.gov.br

Prédio da Câmara em 16 de Outubro de 2015

FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN
PREGOEIRO

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL 19/10/15 A 05/11/2015